

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO


Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os(as) Ordenadores(as) de Despesas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

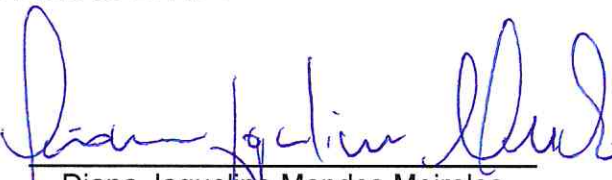
1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 1803.01/2017-GM**, processo administrativo nº 0304.01/2017-GM, no qual objetiva a **Contratação de serviços de consultoria e assessoria administrativa, junto ao Controle Interno das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE.**
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **G2 SERVIÇOS E CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ 05.042.412/0001-08, pelo valor total de **R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais).**

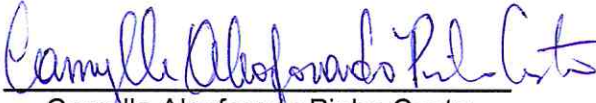
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 26 de maio de 2017.


Gerardo Robson Menezes Rabelo
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Administração e
Finanças


Carlena Maria Ribeiro Araripe Torres
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Assistência Social


Diana Jaqueline Mendes Meireles
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Educação


Camille Alcoforado Pinho Costa
Ordenador de Despesas do Fundo
Municipal de Saúde